



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1638A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	2
Homologação / Adjudicação	2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.442**

Nomeia Comissão para gerência financeira para o planejamento escolar nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Ofício nº 54, de 23 de janeiro de 2025 da Secretaria da Educação,

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão para gerência financeira para o planejamento escolar nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, que ocorrerá no Salão de Festas da APAE composta pelos seguintes membros:

Presidente	Luiza de Fátima Paula
Vice-Presidente	Denilson Augusto Ferreira
1º Tesoureiro	Paula Christien Ferreira David
2º Tesoureiro	Diego Anderson Monteiro Domingos
1º Secretário	Paola Alexandra Sagulo
2º Secretário	Soeli Aparecida de Andrade Faria
Coordenador Geral	Margarete Batista Teodoro
Membros	Rosangela Aparecida Fagundes Catosi Marister Pavan Pinhabel Maschio Simone Cristina Sajonetti Gonçalves

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 23 de janeiro de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO PARA A DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R\$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **28/01/2025**

até o dia **03/02/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **03/02/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 28 de janeiro de 2025.

José Renato dos Santos Filho

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Departamento de Administração

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELULARES SMARTPHONE PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R\$6.174,30 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **28/01/2025**

até o dia **03/02/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **03/02/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 28 de janeiro de 2025.

José Renato dos Santos Filho

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Departamento de Administração

Homologação / Adjudicação**Termo de Adjudicação e Homologação**

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICO o objeto deste certame, Concorrência Eletrônica nº 023/2024 - Processo nº 171/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para reforma do prédio do Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e outros - Departamento de Obras do Município de Mirassol, conduzida pelo Agente de Contratação o Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: C.C.M EDIFICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 10.749.021/0001-68 com o lote: 1 no valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

Não vislumbrando nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do



artigo 71 do supracitado diploma legal.
Mirassol/SP, 28 de janeiro de 2025.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

**Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei
Federal 14.133/21**

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 007/2025** - AQUISIÇÃO DE KIT LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45** (23002732000116) com o lote: 1 no valor total de **R\$1.082,00** (um mil e oitenta e dois reais).

Mirassol/SP, 28 de janeiro de 2025.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL